

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO

Favorecido: MARCIA MILENA LOBATO SARGES

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL NO MUNICÍPIO DE SANTANA

Fundamento Legal: art. 74, inciso V da Lei nº 14.133/21

Valor da despesa autorizada: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

Justificativa

Locação de imóvel no município de Santana–Ap, na Avenida Castelo Branco, nº 702- Área comercial. A fim de dar continuidade nas atividades da unidade SUPER FACIL em novo endereço.

Com base na competência estabelecida pelo Decreto Estadual nº 0005/2023, e de acordo com o que consta nos autos e conforme Parecer Jurídico, RECONHEÇO a INEXIGIBILIDADE referente ao Processo SIGA nº 00004/SIAC/2024, com fulcro no art. 74, **inciso V da Lei nº 14.133/21** . Nesta mesma oportunidade determino que seja publicado no sitio do Portal Nacional de Compras Públicas - PNCP, no prazo de 05 (cinco) dias, conforme dispõe o parágrafo único do art. 72, da Lei nº 14.133/2021.

Renata Apostolo Santana
Diretora Geral
Decreto nº 020/2023



Cód. verificador: 256345197. Cód. CRC: 4116EBA

Documento assinado eletronicamente por **RENATA SANTANA** em 05/07/2024, conforme decreto nº 0829/2018. A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://sigdoc.ap.gov.br/autenticador>

